

L E I Nº 2851/84  
de 05 de julho de 1984

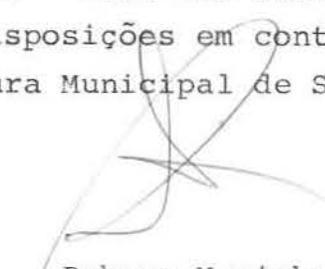
Oficializa o Festival de Capoeira,  
Maculelê e Puxada de Rede.

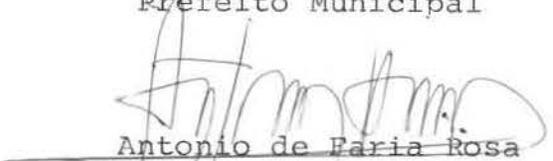
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
guinte lei:

Artigo 1º - Fica oficializado o Festival de  
Capoeira, Maculelê e Puxada de Rede de São José dos Campos.

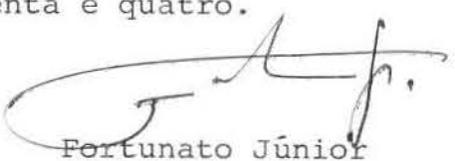
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
05 de julho de 1984.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
~~Antonio de Faria Rosa~~  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de  
julho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
Fortunato Júnior  
Setor de Formalização de Atos